



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

OFÍCIO Nº 032/2024/SEC/CAM

Cachoeirinha/TO, 15 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha/TO.

ASSUNTO: Solicita a apresentação do Estudo de Impacto Orçamentário/Financeiro dos Projetos de Lei nº 03/2024 e 04/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 113 da ADCT, bem como o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos a apresentação do Estudo de Impacto Orçamentário/Financeiro e declaração do ordenador da despesa de que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias dos Projetos de Lei nº 03/2024 e 04/2024, visto que os mesmos foram protocolados na Câmara Municipal desacompanhados desses documentos obrigatórios e, caso aprovados, acarretam aumento de despesa para o município.

ADCT

Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Edivaldo Gomes Marques



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

Ademais, lembramos que a estimativa será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas nos termos do § 2º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, alertamos que a sessão extraordinária está prevista para ser realizada no dia 18/03, portanto é necessário que os Estudos de Impacto Orçamentário/Financeiro e declaração do ordenador da despesa sejam disponibilizados até antes do início da sessão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDIVALDO GOMES MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

Geizilda Marinho Pereira
Secretária Mul. de Administração
Recebi em 15/03/2024